

ATO N. 1.717/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 2024.0.07329 e 2024.4.01886, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 392/2024, de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de março de 2024 (Edição n. 28.708), referente à Reserva Remunerada do(a) Sr(a). GILMAR GONÇALVES DA SILVA, titular do RG nº 000.589/CBM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...arts. 145, inciso II, 147, inciso I alíneas "a" ou "b" e inciso II, alíneas "a" ou "b"..."

LEIA - SE:

"...arts. 145, inciso II, 147, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a"..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Outubro de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

CEL BM Flavio Gledson Viera Bezerra

Comandante-Geral do Bombeiro Militar

(original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 128af587

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar